

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA ANCINE N.º 476-E, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga a força-tarefa para a ampliação do quantitativo de servidores públicos dedicados às atividades de acompanhamento dos projetos audiovisuais que se encontram em fase de execução na Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como o inciso III do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, e conforme decidido por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 931-E, de 2020, na 774ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as atividades da força-tarefa de que trata a PORTARIA ANCINE N.º 235-E, DE 30 DE ABRIL DE 2020, com o objetivo de ampliar o quantitativo de servidores públicos dedicados às atividades de acompanhamento dos projetos audiovisuais que se encontram em fase de execução físico-financeira, sob a supervisão da Superintendência de Fomento (SFO).

Art. 2º A força-tarefa terá a seguinte composição:

I - Superintendência de Prestação de Contas (SPR):

- a) Alexandre Muniz, matrícula SIAPE n.º 1549652;
- b) Andrea Barbosa da Silva, matrícula SIAPE n.º 2220321;
- c) John Herbert Marques da Nova, matrícula SIAPE n.º 1987284;
- d) Luciana Sayuri Onishi, matrícula SIAPE n.º 2119894;
- e) Luiz Henrique Silva Souza, matrícula SIAPE n.º 1376408;
- f) Nathalia Meira de Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1550097; e
- g) Rogério Pereira Guimarães, matrícula SIAPE n.º 15866890.

II - Superintendência de Fomento (SFO):

- a) Aime Moura, matrícula SIAPE n.º 1453643;
- b) Carla Elizabeth Renner, matrícula SIAPE n.º 1073385;

c) Sílvia Lucia Caputo Sampaio dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1988696;

d) João Batista Leal de Lima, matrícula SIAPE n.º 1514637; e

e) Vinícius de Araújo Barreto, matrícula SIAPE n.º 1559474.

III - Superintendência de Registro (SRE):

a) Thiago Nogueira Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1511579.

IV - Superintendência de Fiscalização (SFI):

a) Keila Mara Modro Costa, matrícula SIAPE n.º 1491396.

V - Escritório Regional de São Paulo (ERSP):

a) Carlos Gustavo Ramos Silva, matrícula SIAPE n.º 2119490.

VI - Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF):

a) Heloisa Machado Nascimento, matrícula SIAPE n.º 1989900.

§1º Os servidores indicados permanecerão lotados em suas áreas de origem durante o período da força-tarefa e estão dispensados das atuais atribuições.

§2º A coordenação da força-tarefa será exercida por Carla Sobrosa Mesquita Monsorens, matrícula SIAPE n.º 2420310.

Art. 3º As atividades da força-tarefa ficam prorrogadas por até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º O trabalho da equipe em força-tarefa será realizado nos termos da PORTARIA ANCINE N.º 141-E, DE 13 DE MARÇO DE 2020 e prorrogações.

Art. 5º Após o encerramento da força-tarefa os servidores voltarão às suas atividades nas áreas de origem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 09/11/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813939** e o código CRC **D14AAE44**.